



Venda Nova do Imigrante, 09 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 958/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 47/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, em única votação, na Sessão Extraordinária do dia 02 de outubro de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003600390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **09/10/2025 16:59**

Checksum: **FE5603FBFBCD1D974D9C960B389950712C0E63F9A68E4E1EC66BED024B9BBAD1**

